



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDE ZANCAN, Responsável pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de peças da Pa Carregadeira W20B. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PROJETO ATIVIDADE: 2021 – Manut. Conserv. E Recuper. Rede Rodov. Municipal

CONTA: 204 – Material de Consumo

SUB-CONTA: 1068 – Materiais p/ Manutenção de Veículos

RECURSO: 01 Livre

VALOR: R\$ 223,50

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente de aquisição de peças (cruzeta da tração dianteira) da Pá Carregadeira Case W20B Ano 89, pois devido a grande quantidade de chuvas nos últimos dias as estradas do interior necessitam de reparos urgentes, pois algumas estão intransitáveis. Sem essas peças a Pá Carregadeira Case W20B está parada o que prejudica a recuperação dessas estrada, sendo que em muitas há o transporte escolar.

EMPRESA: MEES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA ME

ENDEREÇO: EST. RST 453 KM 01 1350 PAVILHÃO 03 DISTRITO INDUSTRIAL

CIDADE: Venacio Aires - RS

CNPJ: 13.532.134/0001-03

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Faço a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 27 de Setembro de 2018.

Ademar Valentin Binotto

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.